

ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273. CEP 89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ: 83.102.319/0001-55

DECRETO Nº 37 "A" /2014

ESTABELECE PRAZO FINAL PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME EDITAL 001/2012 DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e, de acordo com o disposto na Lei Orgânica e suas alterações posteriores, faz saber a população do município de Luís Alves, que;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a data de 29 de maio de 2014, prazo final para admissão de servidores públicos ingressarem nos cargos previstos no Anexo Único do Edital nº 001/2012 do Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Luís Alves..

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves (SC), 26 de maio de 2014

Viland Bork

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural de Publicação Oficial e Registro no Livro de Publicações em: